DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Quarta-feira, 16 de setembro de 2015 | Ano II | Edição nº 262 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2
Atas de sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2015.09.16 07:39:40 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

ATO LEGISLATIVO Nº 004 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
Dispõe sobre a Composição dos Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riolândia.

Considerando Ação Civil de Improbidade Administrativa Processo Nº 0009527-25.2007.403.6106 Perda da Função Pública de Prefeito Municipal de Riolândia por Sávio Nogueira Franco Neto (CPF. Nº 050.773.458-05) e Maurílio Viana Da Silva (CPF. Nº.219.010.666-49);

Considerando o Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Riolândia que estabelece a vacância do cargo do Prefeito e Vice-Prefeito;

Considerando os Artigos 21 e 54 da Lei Orgânica Municipal de Riolândia que resulta na assunção aos Cargos de Presidente; Vice-Presidente e 1° Secretário, resultando na vacância do Cargo de 2° Secretário;

Considerando a eleição realizada pela Câmara Municipal no dia 09.09.2015, na qual foi eleito o Vereador Valter Mega para o Cargo de 2° Secretário da Mesa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara, FAZ publicar o seguinte ATO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica constituída a **nova Mesa Diretora da Câmara Municipal** de Riolândia, para completar o biênio 2015/2016, a saber:

PRESIDENTE:- RUTH PRÓBIO – DEM
VICE-PRESIDENTE:- FABIANA BARCELOS FERREIRA – PR
1ª SECRETÁRIA:- DÉBORA DE OLIVEIRA MOTA SANTANA – PSB
2º SECRETÁRIO:- VALTER MEGA - PV

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Riolândia, 10 de Setembro de 2015.

- RUTH PRÓBIO -
- Presidente da Câmara -

- Débora de Oliveira Mota Santana -
- 1ª Secretária -

- Valter Mega -
- 2º Secretário –

Publicado por afixação e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

-Mônica F. Barbosa da Silva-
- Secretária Geral -

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: GQ5HEB+K

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Atas de sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

Ata da Sessão Solene de Posse dos Substitutos Legais para os cargos de Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal no mandato da 15ª legislatura, realizada aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, no prédio da Câmara Municipal de Riolândia, sito a rua oito, nº. 511, em razão de Ação Civil de Improbidade Administrativa processo nº 0009527-25.2007.403.6106, Perda da Função Pública de Prefeito Municipal de Riolândia por Sávio Nogueira Franco Neto (CPF nº 050.773.458-05) e Vice-prefeito Maurílio Viana da Silva (CPF nº 219.010.666-49). O Mestre de Cerimônia Dr. Sebastião Tarciso Manso – Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Riolândia, dá início a presente Sessão cumprimentando a todos, e se apresenta:- Na condição de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Riolândia, fui convidado para desempenhar também a função de mestre de cerimônia deste evento, a Sessão de Posse do novo Prefeito Municipal e, por consequência, da nova Presidenta da Câmara do Poder Legislativo aqui da cidade de Riolândia. Sintam-se todos vocês bem vindos, representantes da comunidade de Riolândia é um prazer muito grande, em nome do Poder Legislativo, tê-los conosco nesta manhã. Nesse momento, eu gostaria de fazer a composição da mesa. Inicialmente, conforme previsto e também estabelecido no próprio Regimento Interno e principalmente na Lei Orgânica do Município, vamos convidar aquela que terá a missão de dirigir, pelo menos na abertura desta Sessão, a Vereadora Fabiana Barcelos Ferreira, que foi a Vereadora mais votada na última eleição. Pedimos que ela viesse aqui a frente. Convido também para secretariar os trabalhos desta Sessão, a Vereadora Débora de Oliveira Mota Santana. Os Vereadores ocupam as suas posições normais e eu convido agora os Vereadores para que participem também do evento: Amadir Ribeiro Silva, Francisco Ferreira Lima, Gláucia Regina Doimo Silva, Valter Mega e Wmilton Baleeiro Araújo. Solicito a Vereadora Gláucia e o Vereador Valter que recebam na entrada aqui do nosso salão e também do local e do plenário da Câmara aqui da cidade de Riolândia, o Senhor Joaquim Roberto Mega, que será empossado daqui a pouco Prefeito Municipal aqui de Riolândia. Peço para o Vereador Valter e a Vereadora Gláucia que permaneçam aí e conduzam até à Mesa a Senhora Ruth Próbio, digna Presidenta da Câmara e passará a exercer o cargo dentro de mais alguns instantes. Peço ao futuro Prefeito que se sente aqui e a Vereadora Ruth que faça parte da Mesa, por gentileza. Nós gostaríamos neste instante, é claro, de convidar vocês para que sintam-se participantes da Mesa Principal e também daqui a pouco, nós vamos através do Protocolo, registrar a presença de Autoridades que estão participando deste evento, dessa Sessão de Posse. Quero agradecer aqui: Vice-diretora da Pré-escola,

94

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

Simone Antunes de Souza Franco; Coordenadora Municipal de Educação aqui de Riolândia, Cláudia Lúcia de Carvalho; Representante da APAE, Ronaldo Borges de Oliveira; Diretora Municipal de Saúde, Célia Correia Pulgas; Diretora da Escola Professora Maria Aparecida dos Santos Franco, Maria Odete de Paula Rocha; Hospital Santa Casa, Oélio Aparecido Borges; CRAS, Cláudia Mendonça Oliveira; Assistência Social, Francimar Leonel Martins; Polícia Militar, Nilzete Manoel de Sousa; Fundação Pio XII – Barretos e Comissão de Festa da Paróquia Santo Antônio, Clodoaldo de Faveri; EMEP Prefeito Ruy Malachias Ferreira, Graciane Ribeiro. E os demais que também estão conosco sintam-se lembrados nesta oportunidade. Feita a composição da Mesa, solicitamos a todos que fiquem de pé para que acompanhemos a execução. Primeiro será executado o Hino do Município de Riolândia e na sequência o Hino Nacional. Senhoras e senhores, que todos nós façamos o procedimento de posse da nova Presidenta da Câmara do Poder Legislativo e depois, de maneira subsequencial, a posse do novo Prefeito, nós gostaríamos de dar algumas explicações, atendendo a solicitação dos Vereadores. Primeira delas: qual a razão de estarmos juntos esta manhã? Todos sabem que o Poder Legislativo não tem o poder de julgar, quem julga, acompanha e analisa é o Poder Judiciário. E através de uma decisão que foi prolatada nos autos de uma Ação Civil Pública de número 0009527-25.2007.403.6106 (o orador fez rapidamente a leitura da decisão que está motivando a realização da Sessão, um julgamento da Justiça Federal). E dá continuidade a Sessão de Posse:- Portanto, conforme diz a sentença, a Câmara acabou sendo oficialmente notificada na semana passada e a publicação no Diário Oficial se deu na última sexta-feira. Como nós tivemos um feriado, após a passagem, nós tivemos a preparação para que a Câmara pudesse cumprir o seu dever constitucional, ou seja, ficou caracterizado o que nós chamamos juridicamente de Vacância dos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Para tanto, para que nós pudéssemos realizar esta Sessão neste instante, foi prolatado e expedido com data de hoje um Ato Legislativo de número 03, de 09 de Setembro de 2015. O orador fez rapidamente a leitura do Ato Legislativo nº 03, de 09 de Setembro de 2015, e dá continuidade a Sessão de Posse:- Conforme a leitura do Ato Legislativo, eu mencionei alguns artigos da Lei Orgânica que eu vou publicamente lê-los neste instante:- art. 66. Será declarado vago pela Câmara Municipal o cargo de Prefeito quando: inciso IV- Perder ou tiver suspensos os direitos políticos. Bom, está colocado na própria sentença judicial. Temos também a situação da perda ou tiver suspensos os direitos políticos, quem deve ocupar o cargo do Prefeito? O art. 54 diz o seguinte:- em caso de impedimento do Prefeito e inexistindo Vice-Prefeito, ou vacância do

95

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

cargo, assumirá a administração municipal o Presidente da Câmara. Agora, quem deve ocupar o cargo de Presidente da Câmara, diz o art. 21 da Lei Orgânica:- A Mesa será composta pelo Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário e 2º Secretário, os quais se substituirão nessa ordem. Ou seja, vagando o cargo de Presidente quem assume é o Vice-Presidente, vagando o de Vice-presidente quem assume é o 1º Secretário, e assim por diante. Ou seja, na Mesa Diretora atual, com a saída do Vereador Joaquim Roberto Mega, que assume a Prefeitura, assume a condição de Presidente daqui a pouco a Vereadora Ruth Próbio; a de Vice-Presidente, Fabiana Barcelos Ferreira; e a de 1º Secretária, Débora de Oliveira Mota Santana. E logo mais a noite haverá a Sessão Ordinária da Câmara e será escolhido o cargo que ficou vago, que é justamente o de 2º Secretário ou Secretária. Quanto ao Vereador suplente, está previsto no artigo 37 da Lei Orgânica, o que será feito de imediato. Qual é o procedimento? Quem determina quem ocupa a suplência é a própria Justiça Eleitoral. Esta Casa no período da tarde estará encaminhando o Termo de Posse e automaticamente um ofício pedindo à Justiça Eleitoral, com sede na cidade de Paulo de Faria, que faça a nomeação de quem é o suplente oficial. Porque, na verdade, os que estão já empossados entregaram seus diplomas eleitorais e também as suas declarações de renda. Então caberá a Justiça Eleitoral apontar para que nós de imediato possamos convocar o suplente, que depois de convocado terá aí 15 dias para oficializar e materializar a sua presença para que possa subir ao cargo oficial de Vereador. O Vereador suplente tem a característica de não poder fazer parte de nenhuma Comissão Permanente e também da Mesa Diretora. É só isso que de certa forma diferencia, mas é algo diferente da convocação do próprio Vereador. Feitas essas considerações, nós passamos a partir de agora a palavra à Presidente da Sessão, Vereadora mais votada, que aliás vocês se recordam, que no dia 01 de Janeiro de 2013, quem conduziu a Sessão foi justamente a Vereadora Fabiana Barcelos Ferreira, e ela a partir de agora fará a condução dos trabalhos desta Sessão. A Vereadora Fabiana Barcelos Ferreira cumprimenta a todos e dá continuidade a presente Sessão:- Bom dia a todos e a todas, sejam todos bem vindos. De conformidade com a Lei orgânica do Município de Riolândia e do Regimento Interno, coube a mim, Vereadora mais votada nas eleições de 07 de Outubro de 2012, presidir a presente Sessão. Solicito neste momento a atenção de todos os presentes para a primeira fase desta sessão de posse que se refere à Presidência da Câmara. Solicito a leitura do Termo de Posse. O orador Dr. Sebastião Tarciso Manso explica o que é um Termo de Posse, que em primeiro momento dá posse a nova Presidenta para que esta depois empossse o novo Prefeito, e faz a leitura do

96

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

Termo de Posse. A Vereadora Fabiana Barcelos Ferreira retoma a palavra e dá continuidade a presente Sessão:- **Convido a Vereadora Ruth Próbio** para de pé fazer a leitura do Termo de Compromisso estendendo a mão direita. A Vereadora Ruth Próbio faz a leitura do **Termo de Compromisso**:- **PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E BEM ESTAR DE SEU POVO. ASSIM O PROMETO.** A Vereadora Fabiana Barcelos Ferreira retoma a palavra:- Convido a Vereadora Ruth Próbio para que assine o Termo de Posse como Presidente da Câmara Municipal de Riolândia. **Eu na autoridade de Presidente da presente Sessão, em nome da lei, DECLARO EMPOSSADA na condição de Presidenta da Câmara Municipal de Riolândia a Vereadora Ruth Próbio.** Solicito uma salva de palmas. Passo a palavra a Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, Senhora Ruth Próbio, para que dê sequência à Sessão. A Senhora Presidenta Ruth Próbio faz o uso da palavra e dá continuidade à Sessão:- Bom dia a todos. Falar que é uma felicidade estar aqui, não é, pois está muito difícil. Sei que é uma dificuldade para mim nesse momento, estou me sentindo muito abalada mesmo, vocês não tem noção, mas a gente tem que cumprir a lei e nós vamos fazer o que a Lei pede. De conformidade com a Lei Orgânica do município de Riolândia e do Regimento Interno, coube a mim, como Presidente da Câmara, a condução dos trabalhos a partir de agora. Solicito neste momento a atenção de todos os presentes para a segunda fase desta Sessão de Posse que se refere ao cargo de Prefeito Municipal de Riolândia. Solicito a leitura do Termo de Posse de Prefeito. O orador Dr. Sebastião Tarciso Manso faz a leitura do Termo de Posse do Prefeito. Em seguida, a Presidenta Ruth Próbio retoma a palavra e dá continuidade a Sessão:- **Convido o Senhor Joaquim Roberto Mega** para de pé fazer a leitura do Termo de Compromisso estendendo a mão direita. O Senhor Joaquim Roberto Mega faz a leitura do **Termo de Compromisso**:- Eu, Joaquim Roberto Mega, **PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E BEM ESTAR DE SEU POVO. ASSIM O PROMETO.** A Senhora Presidenta Ruth Próbio retoma a palavra e dá continuidade a presente Sessão:- Convido o Senhor Joaquim Roberto Mega para que assine o Termo de Posse como Prefeito Municipal de Riolândia. **Eu com a autoridade de Presidenta da presente**

97

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

Sessão, em nome da lei DECLARO O SENHOR JOAQUIM ROBERTO MEGA EMPOSSADO na condição de Prefeito Municipal de Riolândia. Solicito uma salva de palmas. Passo a palavra ao mestre de cerimônias e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Riolândia, Dr. Sebastião Tarciso Manso, para dar sequência a presente sessão. O orador Dr. Sebastião Tarciso Manso dá continuidade a presente Sessão:- Senhoras e senhores, empossados, a nova Presidenta da Câmara, Presidenta é a forma que vamos tratá-la agora pois é um desejo da mesma e como é feito de maneira correta também, e também o Prefeito Joaquim Roberto Mega, nós vamos neste instante passar a palavra inicialmente àquela que atua a partir de agora como Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, a Vereadora Senhora Ruth Próbio. A Senhora Presidenta Ruth Próbio faz o uso da palavra:- Mais uma vez, quero agradecer a presença de todos. Não vou falar para vocês que é um momento de felicidade, jamais pensei em assumir e ser a Presidenta da Câmara numa forma como essa, é uma situação muito delicada para mim. Mas tenho certeza que vamos juntos, peço que todos os Vereadores possam me ajudar junto com o Prefeito para que a gente faça um bom trabalho para o povo da nossa cidade, porque o povo precisa de um bom trabalho e nós vamos continuar fazendo, se Deus quiser. Eu tenho certeza que Deus vai continuar abençoando para a gente continuar a fazer um pouquinho daquilo que o nosso Ex-Prefeito e Ex-Vice-Prefeito vinham fazendo. A gente vai tentar ao máximo, tentar fazer o que pode. E com certeza eu conto com a ajuda de todos vocês, principalmente dos meus colegas Vereadores e do Prefeito para estar ajudando a gente nessa missão tão difícil e num momento tão delicado. Muito obrigada a todos. O orador Dr. Sebastião Tarciso Manso retoma a palavra e dá continuidade a Sessão:- Antes de a gente ouvir o pronunciamento do já Prefeito, agora podemos tratá-lo assim, Joaquim Roberto Mega, nós queremos liberar a palavra a algum dos Vereadores que queiram se pronunciar neste instante. A Vereadora Fabiana Barcelos Ferreira faz o uso da palavra:- Bom dia a todos e a todas, bom dia Presidente da Câmara e todos os Vereadores. É um momento muito difícil na história de nossa cidade, e a única coisa que eu peço é para que Deus nos ilumine, para que o Roberto na posição de Prefeito e nós Vereadores possamos juntos fazer nossa cidade crescer cada dia mais. E nós pedimos também o apoio de todos vocês, porque eu sei que aqui tem muitos funcionários, para que o nosso progresso siga em frente, para que não paralise nossa cidade, eu acho que é um momento muito delicado e é uma situação muito difícil para todos nós e para todo o município de Riolândia. Um bom dia a todos, fiquem todos com Deus. E não havendo mais nenhum Vereador que queira se pronunciar, o orador Sebastião

98

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

Tarciso Manso passa a palavra ao Prefeito Joaquim Roberto Mega:- Bom dia a todos os presentes, bom dia Presidenta Ruth Próbio, nobre companheira Fabiana bom dia, nobre companheiro Amadir bom dia pra você, nobre companheiro Valter Mega, nobre companheira Gláucia Regina, nobre companheira Débora, nobre companheiro Francisco Ferreira, nobre companheiro Wmilton Baleeiro, bom dia a todos vocês. Em nome da Secretária da Educação, a Cláudia Lúcia, quero cumprimentar todas as autoridades presentes. Em nome da minha eterna professora, eu e o Neto estudamos juntos e ela sendo minha professora, minha Tia Luíza. Cumprimento também todo o corpo docente e todos os presentes. Em nome da minha companheira Sirlene, cumprimento todos os funcionários. E complementando quero já fazer um agradecimento nesses alguns anos que estou aqui com vocês, à Mônica, ao José Inácio, à Angélica, à Julinha, ao Felipe que já era um amigo meu e se tornou mais amigo, ao Helber que é um menino de ouro de Cardoso que está nos prestando serviços aqui, ao Dr. Tarciso que hoje é o Procurador Jurídico da Câmara, uma grande pessoa, um grande profissional, um homem que tem nos ensinado muito aqui na Câmara e no próprio município também tem feito alguma prestação de serviço; tem aqueles que prestam serviços indiretamente, o Ronaldo, o Fernando, o Antônio Carlos, que é o contador assessor da contabilidade também. Quero agradecer muito neste momento, de coração, a tudo o que vocês fizeram, a todo o trabalho, não sei se é um defeito ou algo que eu goste, mas tenho certeza que em todos esses anos foi eu quem deu mais trabalho pra vocês, e quero pedir desculpas pelas minhas falhas, quero que vocês entendam que a gente está sujeito a isso. E também a vocês, caros colegas nobres Vereadores, às vezes a gente discute e debate, mas sempre para o bem do município, para o bem da nossa comunidade, do nosso povo e todos nós. Temos um propósito de ideias, e às vezes as ideias e os propósitos são os mesmos, mas às vezes as atitudes da gente são diferentes, com os mesmos ideais, mas sempre esses debates e discussões foram para o bem de todos. Quero agradecer muito vocês por essa determinação, essa condução de vocês, essa postura leal, transparente, e com respeito à população. A gente sabe que é um momento delicado e triste, mas quis o destino que acontecesse esse momento, a gente sabe que não é a vontade da maioria do povo e às vezes até causa uma falsa impressão, mas não é. A gente tem que cumprir a lei, temos que seguir, o município não pode parar, e é um momento muito difícil. Quero até pedir desculpas às instituições, a gente evitou até fazer uma formalização, convidar, umas coisas, para não causar essa falsa impressão de alegria, porque aqui eu percebi a reação dos Vereadores e da população, é um momento de tristeza, essa reação foi muito positiva, fiquei

99

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Quarta-feira, 16 de setembro de 2015 | Ano II | Edição nº 262 | Página 9 de 9

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: legislativoriolandia@ig.com.br

muito grato de sentir o povo de Riolândia, muito grato pelo Neto. É um momento que me pegou de muita surpresa, preciso muito de vocês Vereadores. A maneira que você, Ruth, junto comigo há doze anos, você sabe a postura que tivemos juntos, ainda falei ontem a seu respeito, tenho certeza que da mesma forma que eu venho conduzindo a Câmara, da mesma forma que fui Vereador ao seu lado, tenho certeza que você vai seguir, porque você tem muita capacidade, tenho certeza que você vai conduzir da melhor forma possível, tenho certeza que da mesma forma que eu confio em você, o povo de Riolândia também está, e todos os demais companheiros. Sinto a responsabilidade de cada um em seguir nas trilhas tudo o que vem sendo feito de bom, para melhoria de qualidade de vida do nosso povo. Peço a cada um de vocês que neste momento muito difícil, goste do Lila, que goste do Neto, passe agora a gostar de mim também, é um momento duro. Muito obrigado. O orador Dr. Sebastião Tarciso Manso retoma a palavra e agradece o convite feito pela Casa para conduzir a Sessão. Em seguida a Senhora Presidenta agradece a presença de todos, e em nome de Deus dá por encerrada a presente Sessão, sendo precisamente doze horas e quatro minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, para que após sua aprovação, seja assinada pela Presidenta da Posse – Fabiana Barcelos Ferreira:____________________; Presidenta da Mesa Diretora Empossada – Ruth Próbio:____________________; Secretária – Débora de Oliveira Mota Santana:____________________. Riolândia, 09 de Setembro de 2015. -.-

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: PFLCTEL7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.